

REGULAMENTO 3ª CAMINHADA SESC ERECHIM

Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 3ª **Caminhada Sesc Erechim**, promovida pelo Sesc Erechim.

1. O EVENTO

- 1.1 **OBJETIVO:** Oferecer à comunidade um evento que promove o exercício físico e o esporte para diversos públicos e incentivar a população para a adoção de estilos de vida mais saudáveis.
- 1.2 A **Caminhada**, será realizada no dia 25 de Agosto de 2019, Domingo as 07h30min;
- 1.3 A concentração da caminhada será a partir das 07 horas, na Área de Lazer Giareton, na Comunidade São Luiz – Rio Poço em Erechim/RS. Neste espaço serão dadas as instruções gerais da caminhada.
- 1.4 A caminhada tem caráter participativo e acontecerá na distância de 18 Km aproximadamente.
- 1.5 A **Caminhada** é um evento aberto ao público e qualquer pessoa com idade acima de 14 anos pode participar, mediante realização de inscrição.
- 1.6 Toda e qualquer pessoa que tiver interesse em participar da Caminhada deve estar ciente das dificuldades físicas e psicológicas deste desafio, considerando o grau de esforço para sua conclusão. É recomendável que os participantes possuam experiência em caminhadas longas, com ritmo médio/alto, pois o trajeto, cobrará esforço e foco durante todo o percurso. **O percurso possui tempos de parada e de andamento, que são: paradas de 10 minutos aproximadamente e andamento na média de 6 km/h.** Queremos que todos conclua com êxito o percurso, com vontade de repetir o feito.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas na Unidade Sesc Erechim localizado na Rua Portugal, 490 – Erechim/RS e no site www.sesc-rs.com.br/esportes/inscricoes até o dia 22/08/2019.
- 2.2 A idade mínima, para participação, é de 14 anos (completados até a data do evento, 25/08/2019);
- 2.3 A autorização dos menores de idade deve ser apresentada impressa e assinada pelos devidos responsáveis à organização. Sem autorização devidamente preenchida e assinada, o menor terá sua inscrição cancelada;
- 2.4 A inscrição na **Caminhada** é pessoal e intransferível;
- 2.5 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar números de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;
- 2.6 A organização não se responsabiliza por quaisquer ocorrências envolvendo pessoas não inscritas oficialmente na **Caminhada**;
- 2.7 O valor da inscrição é de R\$20,00 e podem ser feitas até o dia 22/08/2019;
- 2.8 A inscrição dá direito ao participante: Hidratação e Frutas durante o percurso; Carro de apoio em caso de desistência ou emergência; Estacionamento; acompanhamento de Profissionais do Sesc no trajeto.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1 É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso e das informações do regulamento;
- 3.2 No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “Termo de Responsabilidade”, parte integrante da ficha de inscrição.

4. GERAL

- 4.1 Ao participar da **Caminhada**, o participante assume a responsabilidade por todos os seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde física e mental, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na caminhada, antes, durante e depois da mesma;
- 4.2 O participante é responsável pela decisão de participar da caminhada, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo do caminho;
- 4.3 Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação no evento;
- 4.4 Ao longo do percurso da caminhada haverá postos com água e frutas;
- 4.5 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada para usos informativos e promocionais relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

5. FINAL

- 5.1 Em caso de dúvidas e/ou informações técnicas pode-se ligar para o Sesc 54-3522 1309;
- 5.2 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;
- 5.3 A Comissão Organizadora poderá alterar o percurso caso houver adversidades;
- 5.4 Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- 5.5 Ao se inscrever nesta caminhada, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

TRAJETO:

